EM 28 / 05 / 13

Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0661
Em 22 / 05 / 2013
ENCARREGADO

PARECER CONTRÁRIO Nº 063/2013

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER CONTRÁRIO AO VETO PARCIAL, proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 052/2013 proveniente do **PROJETO DE LEI Nº 057/2013**, de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que **"INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MEIO AMBIENTE E LEITURA TODO DIA, NO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO"**.

É o Relatório: O Projeto de Lei foi lido e aprovado na sessão ordinária do dia 16.04.2013. Em data de 06.05.2013 foi comunicado o veto parcial à Câmara, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

Voto do relator em 27.05.2013

Juarez José Xavier
Relator

É o Parecer: Em analise às razões do veto do Inciso I do artigo 4º do Projeto de Lei, registra-se que o projeto apresenta todas as formalidades legais exigidas, motivo pelo qual manifesto voto pela REJEIÇÃO do veto parcial e assim recomendo neste parecer.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2013.

"Pelas conclusões da relatoria"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Kiefer
Secretário

ORDEM DO DIA
EM 28 / 05 / 13

APROVADO
EM 28 / 05 / 13
Presidente

Marechal Floriano ES

Digitalizado com CamScanner